Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

18 DEZ 1998

Serviço Registral Civil e Anexos
de Sarapuí - SP
Mara Lúcia Estefani
Escrevente Autorizada

LEI Nº 819/98
De 18 de dezembro de 1.998.

" DA DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL".

JOSE VIEIRA ANTUNES, Prefeito Municipal de Sarapui, Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado com o nome de BENEDITO GOMES DE ASSIS, o Armazém Comunitário construído na Área Industrial de nosso município.

ARTIGO 2º- Das placas denominativas constarão as inscrições:

ARMAZEM COMUNITÁRIO
BENEDITO GOMES DE ASSIS.
(DITO LEÃO)

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, serão suportadas por conta de dotações orçamentárias proprias vigente.

ARTIGO 4 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 18 de dezembro de 1.998.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicado e registrada , pela secretaria municipal na data supra.

DALMO A. PEÇANHA ANTUNES
CHEFE DE GOVERNO